

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**ATA**

----- Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 5 de fevereiro de 2019, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 3 de abril de 2019, nº 66, Aviso nº 6045/2019, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e a 2º vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição.---

**Primeiro** - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**Ponto um - Admitir ao procedimento concursal o seguinte candidato:**

Feliciano José Simões Martins Valverde

**Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal a candidata abaixo discriminada, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:**

Inês Pacheco dos Santos

Por não apresentar, em conformidade com os requisitos de admissão exigidos no ponto 14 b) do aviso de abertura do procedimento concursal:

1. A carta de condução adequada;
2. O certificado de motorista de transporte coletivo de crianças;

3. O cartão de condutor.

**Segundo** - Mais deliberou o Júri promover a notificação da candidata a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.º.s 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

O 1.º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,

Diretor do Departamento de Infraestruturas e  
Serviços Urbanos

A 2.ª Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins  
Campos Rodrigues,

Chefe da Divisão de Acessibilidades  
Viárias, Energias e Gestão de Frotas,  
em regime de substituição